

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 544/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 01/2019, o participante:

NOME DA EMPRESA
COMERCIAL ABELAM LTDA

Timbó/SC, 21 de maio de 2019.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social